

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

CNPJ/MF nº 31.468.139/0001-98

NIRE 35.300.539.591

COMUNICADO AO MERCADO – ENQUADRAMENTO DE HIPÓTESE DE VENCIMENTO ANTECIPADO E RESGATE ANTECIPADO TOTAL DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

I. INTRODUÇÃO

1. CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, Conjunto 122, Sala CP, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.468.139/0001-98, neste ato representada na forma de seus atos societários constitutivos, na qualidade de Emissora e Securitizadora (“Emissora” ou “Securitizadora”), em cumprimento à Resolução CVM nº 160, conforme alterada, com o objetivo de manter a transparência no mercado, vem a público comunicar fato relevante acerca da 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRIs”), da **CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A** lastreados na Cédula de Crédito Bancário nº 450 no valor de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), Cédula de Crédito Bancário nº 451 no valor de R\$20.837.000,00 (vinte milhões oitocentos e trinta e sete mil reais) e Cédula de Crédito Bancário nº 452 no valor de R\$2.163.000,00 (dois milhões cento e sessenta e três mil reais), emitidas pela **VANGUARDA ENGENHARIA LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Senador Area Leão, nº 1398, Jockey Clube, CEP 64049-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.248.587/0001-76 (“Devedora”) em favor da **PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.**, instituição financeira, com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.684.234/0001-19 e cedidas à Securitizadora.

II. FATO RELEVANTE

2. A Securitizadora tomou conhecimento que no dia 23 de janeiro de 2025 foi realizada assembleia especial de investidores da 314ª, 315ª, 316ª, 317ª, 318ª e 319ª Séries da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Securitizadora S/A., que teve por objeto a

declaração do vencimento antecipado e resgate total dos certificados de recebíveis imobiliários da supracitada emissão.

III. IMPACTO DO VENCIMENTO ANTECIPADO

3. A declaração do vencimento antecipado e do resgate total dos certificados de recebíveis imobiliários da emissão mencionada caracteriza hipótese de vencimento antecipado das Cédulas supracitadas e, conseqüentemente, o resgate total dos CRIs, conforme dispõe as cláusulas 9.1, alínea “viii” das Cédulas e cláusula 7.1 do Termo de Securitização e poderá ter impactos nos direitos dos Titulares dos CRIs, os quais serão oportunamente comunicados pela Securitizadora.

IV. MEDIDAS ADOTADAS PELA SECURITIZADORA

4. A Securitizadora está acompanhando de perto o processo de resgate antecipado dos certificados de recebíveis imobiliários da emissão mencionada e tomará todas as medidas cabíveis para proteger os direitos dos Titulares dos CRIs, em linha com os termos dos Documentos da Operação.

V. RECOMENDAÇÕES AOS INVESTIDORES

5. A Securitizadora convocará assembleia geral dos Titulares dos CRIs para que possam deliberar as medidas a serem adotadas sobre a questão e, disponibilizará um canal de comunicação específico para atender às dúvidas dos investidores.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

6. A Securitizadora reitera seu compromisso em manter os Titulares dos CRIs informados sobre o andamento da situação e ressalta que continuará atuando diligentemente nesta questão.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025

CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CREDITO S.A.

Rodrigo Geraldi Arruy



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HQNM9-WZ6QA-DQ922-FEVQR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Geraldi Arruy (CPF ***.333.968-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HQNM9-WZ6QA-DQ922-FEVQR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>